

ATA Nº 3

INSTALAÇÃO DE UM NOVO MEMBRO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA  
DE SÃO JOÃO BAPTISTA DO ENTRONCAMENTO

----- Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano dois mil e dezoito, nesta cidade, na sala de sessões da Junta de Freguesia de São João Baptista, onde eu, **António Manuel Calado Filipe**, Presidente da Assembleia de Freguesia, me encontrava para efeitos do disposto da alínea i) do artigo décimo quarto da Lei número 75/2013 de doze de setembro, e atento ao estabelecido no número um do artigo décimo primeiro da Lei 169/99 de dezoito de setembro, republicada na Lei 5-A/2002 de onze de janeiro, na conjugação com o número um do seu artigo septuagésimo nono do mesmo diploma, se procedeu à instalação de um novo membro, pelo facto do senhor **ADELINO RAMOS LOPES** ter informado a sua ausência da cidade, no período de vinte e dois de junho a cinco de julho do corrente ano. -----

----- **FERNANDA MARIA FIGUEIREDO RODRIGUES ROLO**, nascida a doze de fevereiro do ano de mil novecentos e cinquenta e dois, no estado civil de casada, reformada, residente na Rua Afonso de Albuquerque, número cento e treze, segundo frente, com o número de contribuinte 101 301 006, portadora do cartão de cidadão número 05043566 3ZZ9, emitido pela República Portuguesa, válido até trinta e um de agosto de dois mil e vinte e dois, eleita para aquele órgão da freguesia por sufrágio direto, em ato realizado no dia um de outubro de dois mil e dezassete. -----

----- Verificada a conformidade formal do processo eleitoral com a identidade do eleito e após este ter prestado juramento legal, o senhor Presidente da Assembleia de Freguesia, declarou-o investido nas suas funções e para constar, se lavrou a presente ata, que depois de lida, vai ser assinada pelo presidente, pelo novo membro e por mim, Marisa José Braz Alves Rito, primeira secretária da Assembleia de Freguesia, que a lavrei. -----

\_\_\_\_\_  
  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
  
 \_\_\_\_\_